

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 990, DE 2003 (MENSAGEM Nº 348/2003)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília em 12 de setembro de 2000.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Deputado Mário Assad Júnior

I - RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do Regimento Interno, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2003, para aprovar o texto do Acordo, celebrado em 12 de setembro de 2000, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe.

Referido acordo estabelece as condições de operação do Centro no Brasil, especificamente nas instalações do Instituto de Pesquisas Espaciais, localizadas em São José dos Campos. Segundo parecer da supracitada Comissão, trata-se de um típico acordo de sede, que dispõe sobre privilégios e imunidades dos funcionários do Centro e no qual o Brasil compromete-se com sua instalação e manutenção.

Segundo o relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os custos de instalação e manutenção do Centro serão plenamente compensados pelos benefícios oriundos do desenvolvimento de recursos humanos qualificados e de capacidade técnica no setor espacial. Quanto aos dispositivos presentes no Acordo que tratam da inviolabilidade e imunidade das instalações esclarece que são comuns em acordos dessa natureza e que respeitam as normas do direito internacional.

Cabe à Comissão de Ciência e Tecnologia, posicionar-se sobre o mérito da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

No hemisfério sul, o Brasil é o país que mais se destaca no domínio da tecnologia espacial. Muitos são os exemplos de sucesso do Programa Espacial Brasileiro, cuja continuidade depende sobremaneira de investimentos governamentais em infra-estrutura e na capacitação de recursos humanos qualificados. O recente acidente que destruiu as instalações da Base de Lançamentos de Alcântara causou forte impacto na opinião pública e no andamento do programa que, no momento, passa por processo de reavaliação de seus objetivos e dos investimentos governamentais a ele alocados. Embora não pare dúvidas quanto à importância estratégica do Programa Espacial Brasileiro, não se mantiveram nos últimos anos níveis adequados de investimentos nos institutos de pesquisa e na indústria brasileira do setor.

A segurança e a integridade do território nacional dependem fortemente de produtos e aplicações de tecnologia espacial, cujo domínio também garantirá o desenvolvimento autóctone de bens e serviços em outros setores fundamentais para o nosso desenvolvimento econômico e social.

A instalação no Brasil do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe é, portanto, uma oportunidade que não pode ser desperdiçada, na medida em que promoverá o incremento das atividades de formação de pessoal qualificado e da pesquisa e desenvolvimento no setor espacial. As áreas de concentração dos cursos a serem oferecidos pelo Centro, sensoriamento remoto, meteorologia e ciências

atmosféricas, estão em total consonância com as prioridades brasileiras, emanadas da necessidade crucial de gerenciar nossos recursos naturais.

A escolha do Instituto de Pesquisas Espaciais para sediar o referido Centro também é acertada, na medida em que aquela instituição possui competência reconhecida internacionalmente nas supracitadas áreas.

Considerando que a criação do Centro se insere dentro de uma política da Organização das Nações Unidas de estímulo à capacitação em ciência e tecnologia espaciais de recursos humanos de países em desenvolvimento e que os centros afiliados dessa forma terão, segundo consta da Exposição de Motivos do Ministro da Ciência e Tecnologia, amplas possibilidades de atrair investimentos na forma de doação e estabelecer parcerias acadêmicas com instituições que atuam no setor em outros países, somos plenamente favoráveis à aprovação do acordo em tela.

Assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004 .

Deputado Mário Assad Júnior
Relator